



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO **EXTRAORDINÁRIA** - Nº 3.154 -A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
FMC.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wílma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PORTARIA

PORTARIA Nº 0454/2025-GP DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Ofício nº 085/2025 – SMTTM, e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-officio, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
180027-1	ALDENIR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
183097-1	ANTONIA DOLCE BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS
180175-1	EDMAR DA SILVA BASTOS	OPERADOR DE COMPUTADOR
184001-1	ELIEIDE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS
183689-1	FLAVIA SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS

Parágrafo único. Os referidos servidores continuarão estatutariamente vinculados ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pela SMTTM, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0455/2025-GP DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Ofício nº 0118/2025-IPMT, e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-officio, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-MA, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
180302-1	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
180124-1	MARISE MARIA DA SILVA M CONHA	OPERADOR DE COMPUTADOR

Parágrafo único. Os referidos servidores continuarão estatutariamente vinculados ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pelo IPMT, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0456/2025-GP DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidor municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Ofício nº 0128/2025-SEMPUR, e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal nº 1299 de 29 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da Administração Pública, com o objetivo de promover o ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades à necessidade e eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-officio, o seguinte servidor do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
180272-1	JOSE MACHADO LENTE FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR

Parágrafo único. O referido servidor continuará estatutariamente vinculado ao SAAE para todos os efetivos legais, em especial para fins de planejamento de carreira, sendo sua remuneração, no entanto, suportada pela SEMPLAN, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(**) **Replicação por ter saindo com incorreção na publicação do dia 20.02.2025**

PORTARIA n.º 0239/2025-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 003/2025-SEMS, conforme processo administrativo nº 0202/2025-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o servidor efetivo, **WILDERSON TEIXEIRA PAULO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 918982-1, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 15 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 03/2025-SEINFRA****Processo Administrativo nº 1282/2025****Fundamentação legal:** art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** Alpha Engenharia e Locações Ltda.**CNPJ da contratada:** 37.565.164/0001-76**Objeto:** Locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender às necessidades do Município de Timon MA e suas secretarias.**Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2053 -Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo**Fonte de Recurso:** 1.500.00.001.001**Valor do Contrato:** R\$ 184.049.64 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**Data da Assinatura:** 28.02.2025**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Interessado:** A Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT**No Extrato de Contrato Nº 001/2025 publicado no Diário Oficial do Municipal na edição do dia 25/03/2025, fica RETIFICADO da seguinte forma:****ONDE SE LÊ:**

“Processo Administrativo nº 3885/2025”

LEIA-SE:

“Processo Administrativo nº 888/2025”

ONDE SE LÊ:

“O prazo de vigência terá início em 14/03/2025 e encerramento em 09/09/2025”

LEIA-SE:

“O prazo de vigência terá início em 14/03/2025 e encerramento em 180 (cento e oitenta) dias”.

Interessado: Procuradoria Geral do Município**Na publicação do Diário Oficial do Municipal no dia 24 de abril de 2025, edição nº 3.146, pág. 3, referente ao contrato para aquisição de água mineral, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato da seguinte forma:****ONDE SE LÊ:**

“CONTRATO nº 001/2025”

LEIA-SE:

“CONTRATO nº 002/2025”

FMC

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025

PRÊMIO CULTURA VIVA

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TIMON/MA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA



1- Categorias e Pontuações:

Nº	Ponto de Cultura Certificado	Proponente	Concorrência	Notas	Situação
01	Grupo de Bumba-Meu-Boi Riso da Mocidade	Márcio Luiz Nascimento Santos	Ampla	100	Classificado CERTIFICADO
02	Fundação Cidadania	Edmar Morais Schalcher	Ampla	99	Classificado CERTIFICADO

Nº	Coletivo Cultural com CNPJ	Proponente	Concorrência	Notas	Situação
01	Grupo Proposta de Teatro/Grupo Teatral Família de Astros	Grupo Teatral Família de Astros	Ampla	93	Classificado SELECIONADO
02	Associação de Moradores do Residencial Padre Delfino I e II	A.M.P.D.	Ampla	59	Classificado SELECIONADO

Nº	Coletivo Cultural sem CNPJ	Proponente	Concorrência	Notas	Situação
01	Divina Música	Raimundo Nonato Lima Neto	Cota deficiência	100	Classificado SELECIONADO
02	Junina Dona Renascer	Adenilson Marcos da Silva	Cota	100	Classificado SELECIONADO
03	Bumba- Boi Precioso	Larielly Leticia dos Santos Silva	Cota	100	Classificado SELECIONADO
04	Terreiro de cultos afro-brasileiro São Jorge Guerreiro	Igor Luis Almeida dos Santos	Cota	100	Classificado SELECIONADO
05	Instituto Tia Eliete - Coração de Mãe	Iracema da Silva Feitosa Barroso	Ampla	96	Classificado SELECIONADO
06	AMARTI	Antonio Cardoso da Silva Filho	Ampla	95	Classificado SELECIONADO
07	Associação do Bumba Meu Boi Esperançoso da Santa Amélia	Antonio José dos Santos Sousa	Cota	94	Classificado SELECIONADO
08	Coletivo Quadrilha Pinga Fogo	Elinalva Carvalho de Araújo	Cota	91	Classificado SELECIONADO
09	Capoeira Lapidando Vidas	Jeferson Jean dos Santos	Ampla	91	Classificado SELECIONADO
10	Grupo de Bumba Meu Bom Mimo de São Jorge	Luis Carlos Coutinho de Sousa	Cota	89	Classificado SELECIONADO
11	Junina Buscapé	Maria do Socorro Ferreira dos Santos Silva	Cota	87	Classificado SELECIONADO
12	Instituto Cultural Urucungo Capoeira	Leon Klebert de Holanda	Ampla	86	Classificado SELECIONADO
13	Centro de Cura Santa Joana D'arc	Benedita da Silva Lima	Cota	86	Classificado SELECIONADO
14	Coletivo Mulheres Negras Flores de Dandara	Francisca Odete Alves Silva	Cota	85	Classificado SELECIONADO
15	Coletivo Senzala Vovo Luiza	Francimar da Costa Cunha	Cota	85	Classificado SELECIONADO
16	W Grupo de Teatro	Wellington Gomes da Silva	Ampla	85	Classificado SELECIONADO
17	Gingando Para o futuro	Enivaldo de Souza Lima - Mestre Prego	Cota	85	Classificado SELECIONADO
18	Grupo Unidos de Timon	Carlos Andre Silva Sousa	Ampla	85	Suplente
19	ACEESCULT - Associação De Cidadãos Por Mais Educação, Esporte, Saúde, Cultura e Lazer em Timon	Maria Paula Marques da Silva	Ampla	84	Suplente
20	Império Capoeira	Joiha Eugênio Silva - Mestre Relva	Cota	83	Suplente
21	Capoeira Educativo	Luis Francisco dos S. Sousa	Cota	83	Suplente
22	Associação Yê Capoeira Brasil	Giovanny Rios	Ampla	83	Suplente
23	Escola de Capoeira Zâmbia Kids	Francikelly Silva Andrade	Cota	83	Suplente
24	Humanitas Grupo de Teatro	Iarla Maiara Ribeiro Sousa	Cota	80	Suplente
25	Circo Elitway	Layza Lhattypha Feitosa Barbosa	Cota	80	Suplente



26	Coletivo Coité	Cleane da Conceição e Silva	Cota	80	Suplente
27	Grupo de Mulheres Guerreiras do Babaçu	Maria Antonia Oliveira de Barros Silva	Cota	80	Suplente
28	Associação Multicultural da Arte Remanso Capoeira	Bruna Elle Oliveira Goes	Ampla	79	Suplente
29	Quadrilha Junina Tradição do São João	Ermerson de Sousa Santos	Ampla	78	Suplente
30	Mulher na Roda	Maria De Fatima Da Conceição Rodrigues	Ampla	77	Suplente
31	Ponto de Cultura Olhar Diferente	Francineide de Melo Oliveira Nascimento	Ampla	77	Suplente
32	HFilmes	Hasley Costa Andrade	Ampla	77	Suplente
33	Grupo Cabeça de Sol/ Caburé	Jean Pessoa do Nascimento	Ampla	75	Suplente
34	Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca	Kleiton Sousa Lopes	Ampla	72	Suplente
35	Club Mangelo	Antônio Geraldo Alves de Sousa	Ampla	72	Suplente
36	Escola Cultural de Capoeira Axé Bamba	Fagner Santos	Ampla	71	Suplente
37	Capoeira de valor	Fabio dos Santos Sousa	Cota	71	Suplente
38	Esporte Povoarte Capoeira Cultura	Maria de Fatima da Conceição Rodrigues	Ampla	70	Suplente
39	Orquestra Os Carecas	Bruno Leal	Ampla	70	Suplente
40	TEUAPO- Tenda Espirita e Astral Pai Oxalá	Francisco José de Oliveira Rosa	Ampla	66	Suplente
41	Espaço Cultural Romeu Bravo do Forró	Romeu Rodrigues Bezerra	Ampla	63	Suplente
42	Coletivo Resplandecer	Vitoria Alessandra Santos Da Silva	Cota	61	Suplente
43	Praticando Capoeira	Cleciana Linhares Aguiar	Ampla	60	Suplente
44	Bumba Meu Boi Dominador da Floresta	Rafael Costa da Silva	Ampla	59	Suplente
45	Movimento Fazendo Bem	Antônio José de Sousa Cruz	Ampla	55	Suplente
46	Cia. Amanda Oliveira	Amanda Oliveira da Silva	Cota	53	Suplente
47	Bumba Meu Boi Brilho da Noite	Luan Cássio Santos Da Silva	Cota	52	Suplente
48	Associação Pró Vida e Cidadania Transformar	Renata Fernanda de Santana Fraga Carvalho	Ampla	49	Desclassificado
49	Tenda Espirita Tambor de Mina São Gerônimo	José Gregório Santos Silva	Cota	49	Desclassificado
50	Umbanda Civilizada de Santa Barbara e sua Falange	Marineth do Rosário	Cota	47	Desclassificado
51	Tenda Espirita Umbandista São Sebastião	Francisco Delmiro da Silvadir	Cota	44	Desclassificado
52	Circo Yang	Maria Teresa Mesquita Sampaio	Ampla	43	Desclassificada
53	Bloco Galera do Fluxo-Produção e eventos	Nianderson Lima dos Santos	Ampla	43	Desclassificado
54	Tenda Espirita Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Kaila Rodrigues Silva	Cota	41	Desclassificado
55	Angatu Brasil Capoeira	Denys Lucas B. de Freitas	Cota	40	Desclassificado
56	Dancers & Dreamers	Camila de Araujo Sousa	Ampla	40	Desclassificado
57	T.U.P.A.O – Terreiro de Umbanda Pai Antônio de Ogum	Antônio de Deus da Silva	Ampla	40	Desclassificado
58	Tenda de São Lourenço	Francisco Gomes	Cota	39	Desclassificado
59	Respiro Sonoro	Cosmo Alves Bezerra	Cota	33	Desclassificado
60	Casa Pai Joaquim	Elidia Cassola Travasso	Ampla	32	Desclassificado
61	Congá de São Cosme e São Damião- Cultura Afro	Cristiane da Silva Lima dos Santos	Ampla	31	Desclassificado
62	Boi Bumbá Caprichoso	Alex Cabral	Cota	27	Desclassificado
63	FN Axé Retrô	Manoel Costa Oliveira Neto	Ampla	24	Desclassificado
64	Mãos Criativa	Nazilda de ima Rosa	Ampla	00	Desclassificado NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO
65	Centro Brasileiro de Ação Social Urupê Capoeira	Rogério de Santos Marques	COTA	00	Desclassificado NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO



66	Tenda Padre Cicero de Juazeiro	Maria Divina de Lima Barbosa	Cota	00	Desclassificado NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO
67	Congá Nossa Senhora da Conceição	Osvaldo da Silva Lima	Cota	00	Desclassificado NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO.
68	Tenda Nossa Senhora da Conceição	Celecinda Pereira de Sousa Neta	Cota	00	Desclassificado NÃO APRESENTOU FORMULARIO DE COTA E ENTIDADE SEM CNPJ
69	Instituto Cultural Urucungo Capoeira – Pessoa Física	Livia Fabricia Marques Rodrigues- Pessoa Fsica		00	Desclassificado PROJETO É O MESMO DO INSTITUTO CULTURAL URUCUNGO CAPOEIRA

2- Conforme dispõe o item 6.4 do Edital, foi considerada para fins de avaliação a última inscrição enviada ou protocolada pelo proponente, sendo desconsideradas as versões anteriores nos casos de duplicidade. Assim, inscrições enviadas mais de uma vez foram avaliadas apenas em sua versão final.

3. Em conformidade com o item 11 do Edital, foi realizado o remanejamento de vagas entre categorias, de forma a garantir a ampla concorrência e otimização dos recursos disponíveis. Na categoria Coletivo Cultural com CNPJ, foram registradas apenas duas inscrições para um total de seis vagas. Dessa forma, as quatro vagas remanescentes foram redistribuídas à categoria Coletivo Cultural sem CNPJ, resultando na abertura de cinco novas vagas nesta categoria, conforme cálculo previsto no edital.

4. A fase de interposição de recursos tem início a partir da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Município, conforme disposto no item 9.12 do Edital.

Timon, 06 de maio de 2025.

FMC



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.06 18:40:17
-03'00'